



## TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 22-E/2022/ANCINE

PROCESSO Nº 01416.011536/2020-93

### TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 05/2021, FIRMADO ENTRE A AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA - ANCINE E A EMPRESA PLANEJAR TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS S.A.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA - ANCINE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, resolve lavrar o presente TERMO DE APOSTILAMENTO, cujo objeto é a retificação da Cláusula 3.1, item I, do Segundo Termo de Apostilamento ([2464994](#)) que passa a vigorar com a seguinte redação:

Tipo de Serviço (A)		Valor Unitário por Posto (B)	Qtde. de Postos (C)	Valor Total Mensal do Serviço (D) = (BxC)
I	Secretariado Executivo	R\$ 8.890,45	08	R\$ 71.123,62
II	Técnico em Secretariado	R\$ 6.231,43	55	R\$ 342.728,38
III	Recepcionista	R\$ 3.303,67	02	R\$ 6.607,34
IV	Mensageria	R\$ 3.156,53	03	R\$ 9.469,60
V	Garçonaria	R\$ 4.215,47	02	R\$ 8.430,94
VI	Copeiragem	R\$ 4.670,19	01	R\$ 4.670,19
<b>VALOR TOTAL MENSAL ESTIMADO DOS SERVIÇOS (E)</b>				<b>R\$ 443.030,06</b>
<b>VALOR GLOBAL ANUAL ESTIMADO DOS SERVIÇOS (F)=(E)X12</b>				<b>R\$ 5.316.360,74</b>

Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Segundo Termo de Apostilamento, desde que não alteradas por este Termo de Apostilamento.

**ALEX BRAGA MUNIZ**

Diretor-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz, Diretor-Presidente**, em 29/08/2022, às 14:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 7º, II, da RDC/ANCINE nº 121, de 8 de agosto de 2022.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ancine.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2505275** e o código CRC **A5E0AB36**.

Criado por [gabriela.ramos](#), versão 9 por [alex.muniz](#) em 29/08/2022 14:26:58.